

Prefeitura Municipal da Lapa Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 01
m.º 9.

Ofício nº 252

Lapa, 03 de Setembro de 2004

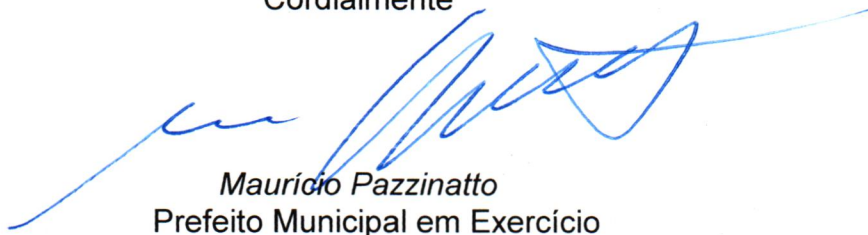
Senhor Presidente:

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 39/04, que autoriza o Poder Executivo a permutar área que especifica e dá outras providências.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido seja apreciado em regime de urgência.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

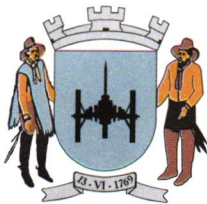
Cordialmente


Maurício Pazzinatto
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
MARCO ANTONIO BORTOLLETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 908/04
DATA 25 / 10 / 04
16:57 hs Mag.



Prefeitura Municipal da Lapa Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 02
/m/20.

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras do Município, por outra da Mitra da Arquidiocese de Curitiba, descritas abaixo, conforme títulos, plantas e memoriais descritivos anexos, como segue:

- a) **PROPRIETÁRIO:** O Município de Lapa, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga 87 e inscrito no CGC/MF sob o nº 76.020.452/0001-05.

Identificação da área – Lote 15 –C Quadra “N” Área : 3.477,36m², Divisas e Confrontações: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua - H – do Loteamento Nosso Chão, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- no lote 15 da Quadra “N” em 69,74 metros. Lado Direito em 46,00 metros, confronta com os lotes – 11 à 14 – da Quadra “N” do Loteamento Nosso Chão. Lado esquerdo em 53,90 metros confronta com os lotes -23 à 25 – da Quadra “N” do Loteamento Nosso Chão. E finalmente nos fundos em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa –Pr.

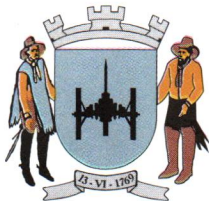
Avaliada pela média de avaliações em R\$ 32.453,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Título de aquisição: Matrícula n.º 022033 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

- b) **PROPRIETÁRIO:** Mitra da Arquidiocese de Curitiba Entidade de direito privado e religioso, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba – Pr, à Avenida Jaime Reis n.º 369.

Identificação da área: Imóvel com área de 3.600,00m² situado com frente para Avenida Getúlio Vargas “Rua A” – Vila Gruta do Monge, nesta cidade – Constituída dos lotes 38,39,40,53,54, e 55.

Divisas e Confrontações: Iniciando a 75,00 metros da esquina da Rua - D -, fazendo frente para a Avenida Getúlio Vargas “Rua A”, face Leste em 45,00 metros. Lado Direito, face norte em 80,00 metros, confronta com o lote – 37- de Milton Martins e com o lote 52 de Horácio Vechion. Lado Esquerdo, face sul em 80,00 metros confronta com os lotes - 41 e 56 – de Antonio da Silveira. E finalmente nos fundos, face oeste em 45,00 metros, confronta com a Rua - B -.



Prefeitura Municipal da Lapa Estado do Paraná



AMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 03
M.P.

PROJETO DE LEI N º 39, de 03.09.04

...02

Avaliada pela média de avaliações em R\$ 31.800,00 (trinta e hum mil e oitocentos reais).

Titulo de aquisição: Registro 20.626 fls.48 do Livro n.º 3 – V e 22.996 fls. 101 do Livro 3 – Z do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

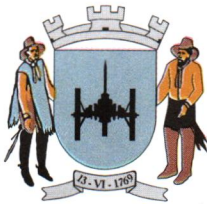
Art. 2º. – Fica isenta a Mitra Arquidiocese de Curitiba, face ao ínfimo valor apresentado, na diferença apurada entre a média dos valores dos imóveis de que trata esta Lei, da reposição de valores ao Município.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

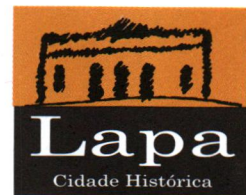
Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Setembro de 2004.

Maurício Pazzinatto
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal da Lapa Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 04
m.p.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 03.09.2004

BELA E JUSTA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo projeto que pretende aprovação à permuta de área de terras do Município com imóvel de propriedade de Mitra Arquidiocese de Curitiba.

De longa data pretendia a Mitra adquirir um terreno nas proximidades dos Loteamentos antes denominados de "Nosso Chão", para nele construir um capela e salas de catequese para toda a comunidade.

Dispondo a Mitra de terreno no Alto do Monge, onde foi erigida a Imagem do Cristo Redentor, de interesse do Município propôs a permuta prontamente aceita pelo Município.

Permitida tal permuta, ambas as partes satisfazer-se-ão. O Município terá enriquecido seu patrimônio com área nobre, em parque turístico e a Mitra concretizará seu objetivo de catequizar pessoas daquela comunidade tão carente de palavras e ações para alívio de suas dificuldades.

Da análise das avaliações dos imóveis em tela, têm-se que na média, o imóvel do Município foi avaliado em R\$ 32.453,92 e o da Mitra em R\$ 31.800,00.

A diferença apresentada no valor médio dos imóveis de R\$ 653,92, é ínfimo, de forma a evidenciar que ditos imóveis se igualam nos valores, razão da isenção de reposição da diferença por parte da Mitra.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis integrante dessa Augusta Casa, pede-se espera-se aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Setembro de 2004.


Maurício Pazzinatto
Prefeito Municipal em Exercício

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

ANTONIO CARLOS PIERIN

CPF 016768819-72

LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 022033

FICHA

001

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO:- LOTE TERRENO URBANO, sob nº.15-"C" da Quadra "N", do Loteamento denominado "NOSSO CHÃO", situado nesta cidade, contendo dito lote a área de 3.477,36m² (TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E SEIS DECIMETROS QUADRADOS), com frente para o Prolongamento da RUA "J", e possuindo as divisas, metragens e confrontações seguintes:- Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua "H" do loteamento Nosso Chão, fazendo frente para o Prolongamento da Rua Projetada "J" da Quadra "N", em 69,74 metros; Lado direito, em 46,00 metros, confronta com os lotes 11 à 14 da Quadra "N" do loteamento Nosso Chão. Lado esquerdo, em 53,90 metros, confronta com os lotes 23 a 25, da Quadra "N", do loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos, em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa.- Cujo lote, se acha inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº.01 02 094 0090 001.- Obs:- Lote esse, resultante por parcelamento do lote nº.15, da Quadra N, em virtude das aberturas das Matrículas, referente as áreas de ruas, em conformidade do Decreto Municipal, nº.9696, de 06/07/2004, que declarou a referida área de utilidade pública, para fins de abertura da referida Rua,- cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos do referido Decreto e, ainda em conformidade da planta e memorial descritivo.-

PROPRIETARIO:- MUNICIPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga, nº.87, inscrita no CGC/MF sob nº.76.020.452/0001

05.- REGISTRO ANTERIOR:- O constante da Matrícula nº.21.687, ficha 01, do Livro nº.02, de Registro Geral, deste Ofício e, ainda AV.01 a 03, feitas na citada matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 18 DE AGOSTO DE 2.004.- O OFICIAL:-



CITYDAO DE PROPRIEDADE

MARCA DA LAPA
AUTE TICAÇÃO

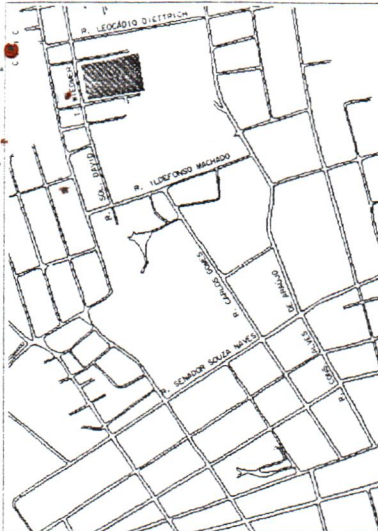
CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia. O original encontra-se arquivado neste Cartório e não há outras alterações além do que consta dela.

O referido é verdade e dou fé.

LAPA, 18 de Agosto de 2004

O Serventuário

Antonio Carlos Pierin
Oficial do Registro de Imóveis
CPF Nº 016768819-72



SITUAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA - PR

		LOTEAMENTO N. CHÃO - LOTE 15 QUADRA N	
Propriedade	MUNICÍPIO DA LAPA	Área	11.164,51m²
Local	BAIRRO ENGENHO	Município	LAPA - PR
Resp. Téc.			Escala 1:1500
Antônio Carlos Pasdilara CREA - PR 10.633 D			Data SET/2002
M. R. S. Topografia e Agricultura Tel 41 622-2606 PRJ0840			

MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 15 QUADRA "N"
LOTEAMENTO NOSSO CHÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA.

LOTE -15A- QUADRA "N" ÁREA: 3.000,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua - H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 30,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com os Lotes -01 a 10- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 30,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

LOTE -15B- QUADRA "N" ÁREA: 2.989,50 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 17,50 metros da esquina da Rua - K- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 30,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N". Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com os Lotes -16 a 23- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 29,79 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

LOTE -15-C QUADRA "N" ÁREA: 3.477,36 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua - H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N" em 69,74 metros. Lado Direito em 46,00 metros, confronta com os Lotes -11 a 14- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 53,90 metros, confronta com os Lotes -23 a 25- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa - PR.

RUA -PROJETADA- (NO LOTE 15 DA QUADRA "N") ÁREA: 1.000,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 47,50 metros da esquina da Rua - K- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com o Lote -15A- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo

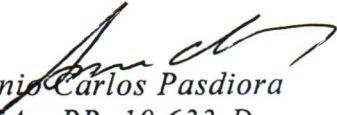
AS

em 100,00 metros, confronta com o Lote -15B- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

PROLONGAMENTO DA RUA -J- (NO LOTE 15 DA QUADRA "N") ÁREA:
697.65 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua -J- do Loteamento Nosso Chão em 10,00 metros. Lado Direito em 69,74 metros, confronta com o Lote -15C- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 69,79 metros, confronta com o Lote -15A- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N" e com o Lote -15B- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote -23- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão.

Lapa - PR, 30 de setembro de 2002


Antonio Carlos Pasdiora
CREA - PR. 10.633-D

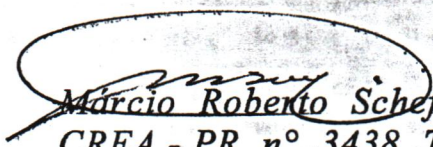
MEMORIAL DESCRITIVO
LOTES 38, 39, 40, 53, 54 e 55

IMÓVEL: Um terreno com a área de 3.600,00 m², situado com Frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A" - Vila Gruta do Monge, nesta cidade.

PROPRIETÁRIA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 75,00 metros da esquina da Rua -D-, fazendo Frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A", face Leste em 45,00 metros. Lado Direito, face Norte em 80,00 metros, confronta com o Lote -37- de Milton/Martins e com o Lote -52- de Horacio Vechion. Lado Esquerdo, face Sul em 80,00 metros, confronta com os Lotes -41 e 56- de Antonio da Silveira. E, finalmente nos Fundos, face Oeste em 45,00 metros, confronta com a Rua -B-.

Lapa - PR, 09 de agosto de 2002


Márcio Roberto Schefer
CREA - PR. nº 3438 TD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Lapa - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, n.º 72

Antônio Carlos Pierin

OFICIAL - CPF n.º 016768819-72

Cleonice Linhares Dittrich

Escr. Juramentada

Arlete Guimarães Pierin

Empr. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Carlos Pierin

CPF - 016.768.819-72

Oficial

Divosmir Pierin - Bill PARANÁ

Empr. Juramentada

Certifico, que, as fls. 48 do Livro nº 3-V de Transcrição das Transmissões, foi feito sob número 20.626 em data de 8 de agosto de 1.958,- a transcrição imobiliária do extrato seguinte:-

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:-

Consta de quatro lotes unidos, de terreno proprio para edificar, sob números 38,39,53 e 54 do Loteamento Planta Vila Gruta do Monge, situado no lugar Alto da Lapa, deste Municipio, perfazendo ditos lotes a área total de dois m e quatrocentos metros quadrados, registrados neste Cartório, sob nº 14.964, e confrontando ao Norte, com a Avenida Gruta do Monge; ao Sul, com uma rua do Loteamento; ao Nascente, divide com os lotes numeros 40 e 55; e ao Poente, divide com os lotes numeros 37 e 52.- Foi pago o impº. de trans. de Cr\$1.800,00, em 7-8-58, conf. talão nº 42.597, da Cola de Lapa e ass. pelo Colºr. P.M.Carneiro.-

ADQUIRENTE:- MITRA DO ARCEBISPADO DE CURITIBA. TRANSMITENTE:- Jorge Séra e sua mulher, Maria Luiza Cavallin Séra, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade. TITULO DE TRANS

MISSÃO:- Compra e venda. FORMA DO TITULO, Data e Serventuário:- / Escritura pública, lavrada nas Notas do Tab. desta Comarca, O.D. Santos, em 7 de Agosto de 1.958. VALOR DO CONTRATO:- Vinte mil cruzeiros (20.000,00). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Puro e simples. AVERBA

ÇÕES:- NÚMERO UM:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Ofício, pelo Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz no qualidade de prpcurador da Mitra do Arquidiocese de Curitiba, o qual juntou Certidão do Reg. 436-918, do Livro B-32, datada de 19 de junho de 1.981, do 1º Ofício de Registro de Titulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Juridicas da Comarca de Curitiba, hem como procuração, e ainda fotocópia do Decreto nº 119 A de 7 de janeiro de 1.890,- com o fim de constar que a Razão Social da adquirente foi alterada para Mitra da Arquidiocese de Curitiba, entidade de direito prívado e religioso, inscrita no CGC/MF nº 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba Pr, a Avenida Jaime Reis nº 369.- Cota Av. Cr\$1.000,00. sendo Cr\$50,00 a CPC e Cr\$950,00 á Serventia. B referi do é verdade e dou fé. Lapa, 17 de maio de 1.983. O Emp.Juramentado Antonio Carlos Pierin.

OBSERVAÇÕES:- Sem Alteração

O Referido é verdade e dou fé.-

Lapa-Pr, 05 de Setembro de 1.996. Divosmir Pierin Bill

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Lapa - Estado do Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, n.º 72

Augusto Alves Guimarães
OFICIAL - CPF n.º 002881109-78

Cleonice Linhares Dittrich
Escr. Jurídica.

Arlete Guimarães Pierin
Empr. Jurídica.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Carlos Pierin

CPF - 016.768.819-72

Oficial

LAPA - PARANÁ

Antônio Carlos Pierin

Empr. Cartório CPF n.º 016768819-72

CERTIFICO, que, às fls. 101 do Livro 3-Z de Transcrição das Transmissões, foi feito sob nº 22.996 em data de 27 de fevereiro de 1.961, a transcrição imobiliária do extrato seguinte:-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- CONSTA DE DOIS LOTES unidos de terreno próprio para edificar, sob números 40 e 55 do loteamento denominado Vila Gruta do Monge, situados no lugar Ato da Lapa, deste Município, com a área total de hum mil duzentos (1200) metros quadrados, registrado sob nº 15.128 e com as seguintes confrontações: Na frente divide com uma rua do dito loteamento; de um lado, divide com terreno dos vendedores; de outro, com terreno do compradora; e no fundo com outra rua do mesmo loteamento. Foi pago o imp.º de trans. de Cr\$. 1.800,00 em 16-4-61, conf. talão nº 562.732 da Col.ª de Lapa as. pelo Col.º Bianchini.-

ADQUIRENTE:- MITRA ARCEBISPADO DE CURITIBA, com sede na cidade de Curitiba.-

TRANSMITENTE:- Jorge Sera sua mulher e Maria Luiza Cavallin Sera, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes, digos, residentes nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Esc. lavrada nas Notas do Tab. desta Comarca, O.D. Santos em 16 de fevereiro de 1.961.

VALOR DO CONTRATO:- Vinte mil cruzeiros (20.000,00).-

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Puro e simples.-

AVERBAÇÕES:- Número Um:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Ofício pelo Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz, na qualidade de procurador da Mitra da Arquidiocese de Curitiba o qual juntou certidão de Reg.436.918 datado de 19 de Junho de 1.981, do 1º Ofício) digo do Reg.436.918 do Livro B-32 datado de 19 de Junho de 1.981, do 1º Ofício de Registro de Título e Documento e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, bem como procuração e ainda fotocópia do Decreto nº 119 A de 7 de Janeiro de 1.890, com o fim de constar que a Razão Social da Adquirente foi alterada para Mitra da Arquidiocese de Curitiba, entidade de direito privado e religioso inscrita no CGC/MF nº 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba-Pr, a Avenida Jaime Reis nº 369-Cota Av-Cr\$.1.000,00-sendo Cr\$ 50,00 à CPC e Cr\$.950,00 à Serventia. Do que dou fé - Lapa-Pr, 17 de Maio de 1.983
O Emp Juramentado Antonio Carlos Pierin.-

OBSERVAÇÕES:- Sem Alteração

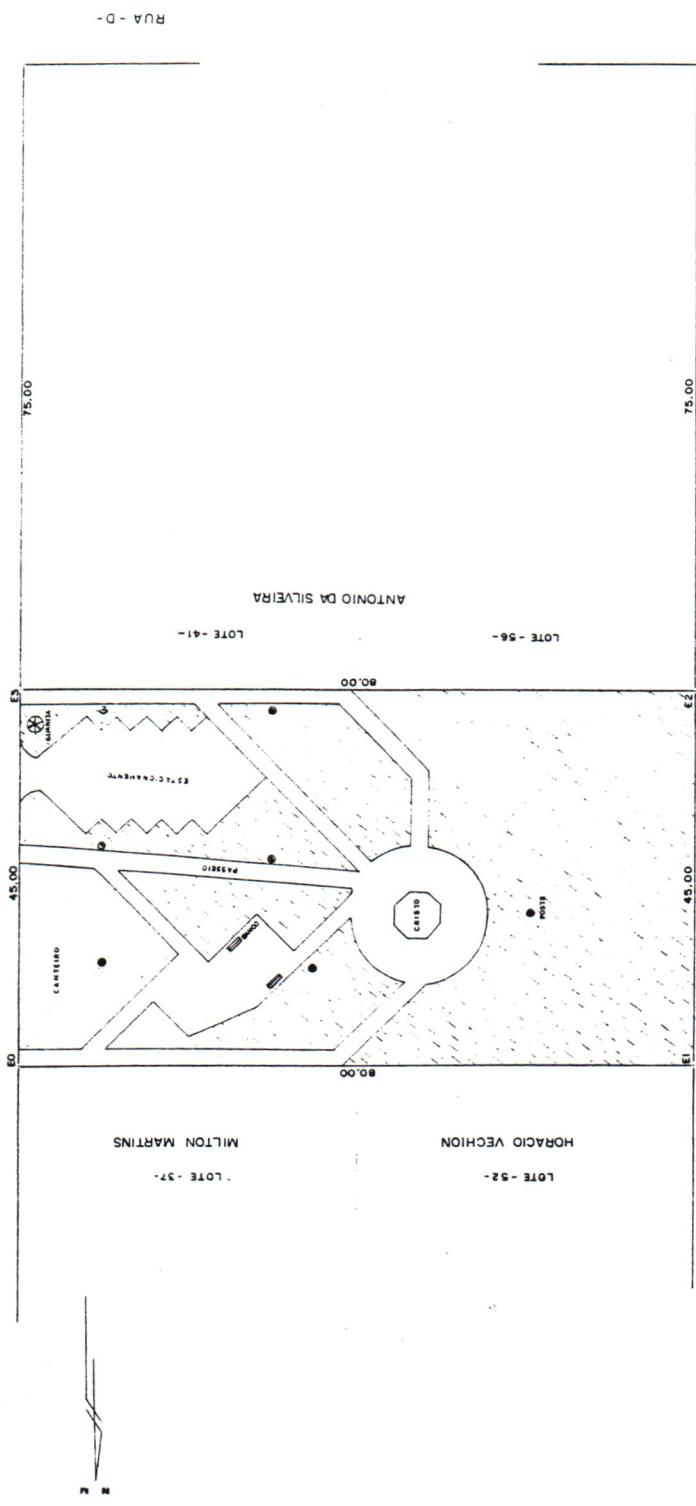
O Referido é verdade e dou fé.-

Lapa-Pr, 05 de Setembro de 1.996

Antonio Carlos Pierin Bill

12
wpr

AVENIDA GETÚLIO VARGAS "RUA A" → GRUTA DO MONGE



RUA - B -

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO			
M. R. S. TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA TEL 10411 6222606	MOVEL / PROPRIETARIA	ÁREA	3 600.00 m²
	VILA GRUTA DO MONGE - LOTES 38,39,40,53,54 e 55 MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	ESCALA	500
REG. COD. PRJ 844	MUNICÍPIO / UF	LAPA PR	VISTO
DATA 09/08/02	RESP. TÉCNICO	MARCIO R. SCHEFER	CONFERE
FONTE	CREA PR 3438 TO		

3.15
11.340.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**

CI N.º :157/04
DO: DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
PARA: PROCURADORIA

Lapa, 25 de Agosto de 2004.

Encaminho as avaliações realizadas pela Urbanizadora Lapeana, Ilton Pereira Corretor de Imóveis e Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis instituída através do Decreto N.º 8931/2003 que avaliaram o terreno urbano com área de 3.477,36 m², localizado no prolongamento da rua Projetada "J", no Loteamento Nosso Chão, de propriedade do Município da Lapa, objeto da Matrícula N.º 22.033 e o terreno com área de 6.600,00 m², localizado no loteamento localizado Vila Gruta do Monge, de propriedade da Mitra Arquidiocese de Curitiba, sendo estas áreas objeto do requerimento protocolado sob o N.º 206/Gabinete que propõe permuta das mesmas.

Diante do exposto solicito que seja elaborado Projeto de Lei a ser encaminhado Câmara Municipal autorizando a permuta dos imóveis.

Segue em anexo: avaliações, requerimento protocolado sob o N.º 206/GAB, mapas, memoriais descritivos e cópia das certidões de propriedade dos imóveis em questão.

Contando com seu pronto atendimento, antecipadamente agradeço.

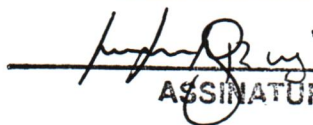
Atenciosamente.


Simone Maria Nogueira
Diretora do Depto. de Patrimônio

⁰⁹⁸¹
PROCURADORIA GERAL

RECEBI EM 26/08/04

ÀS 14:30 HORAS


ASSINATURA

CIENTE: Encaminhe-se à Procuradoria, em: 26/08/2004


Flávio de Modesti
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAPA/PR

ORIGEM: Comunicado Interno n.º157/04

ASSUNTO: Permuta de Imóvel

INTERESSADA: Mitra Arquidiocese de Curitiba

PARECER N.º 193/04

Versa o presente sobre o pedido de encaminhamento de projeto de Lei à Câmara Municipal propondo aprovação para permuta de imóvel do Município com terreno de propriedade da Mitra Arquidiocese de Curitiba.

Conforme Ensina Hely Lopes Meirelles, 26ª edição, *Direto Administrativo Brasileiro*, Pg.497:

Permuta: permuta troca ou escambo é o contrato pela qual as partes transferem e recebem um bem, uma da outra, bens esses que se substituem reciprocamente no patrimônio dos permutantes. Há sempre na permuta uma alienação e uma aquisição de coisa, da mesma espécie ou não. A permuta pressupõe IGUALDADE de valores entre os bens permutáveis, mas é admissível a troca de coisas de valores desiguais COM REPOSIÇÃO ou torna em dinheiro do faltante. Essa complementação em pecúnia, para igualarem-se os valores das coisas trocadas, não desnatura a permuta desde que a intenção precípua de cada parte é obter o bem da outra.

A permuta de bem público, como as demais alienações exige AUTORIZAÇÃO LEGAL e AVALIAÇÃO PRÉVIA das coisas a serem trocadas, mas não exige licitação, pela impossibilidade mesma de sua realização, uma vez que a determinação dos objetos da troca não admite substituição ou competição licitatória.



PARECER N.º 193

...02

Da análise das avaliações dos imóveis em tela, têm-se que, na média, o imóvel do Município foi avaliado em R\$ 32.453,92 e o da Mitra em R\$ 31.800,00.

A diferença apresentada no valor médio dos imóveis apresenta-se ínfimo (R\$ 653,92), de forma a evidenciar que ditos imóveis se igualam nos valores, razão pela qual somos de parecer favorável pela permuta pura e simples, ou seja, sem ser necessário a restituição de valores pela Mitra Arquidiocese de Curitiba.

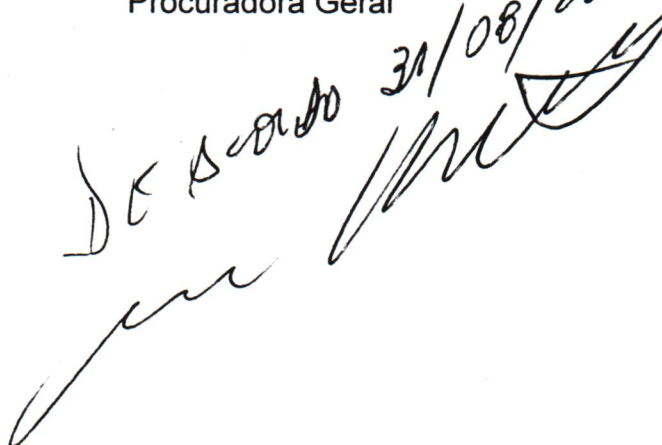
É o parecer, salvo o melhor entendimento

Lapa, 31 de Agosto de 2004


Samira Karam Semaan

OAB/PR nº 22.935

Procuradora Geral

De acordo 31/08/2004


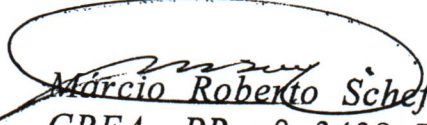
MEMORIAL DESCRITIVO
LOTES 38, 39, 40, 53, 54 e 55

IMÓVEL: Um terreno com a área de 3.600,00 m², situado com Frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A" - Vila Gruta do Monge, nesta cidade.

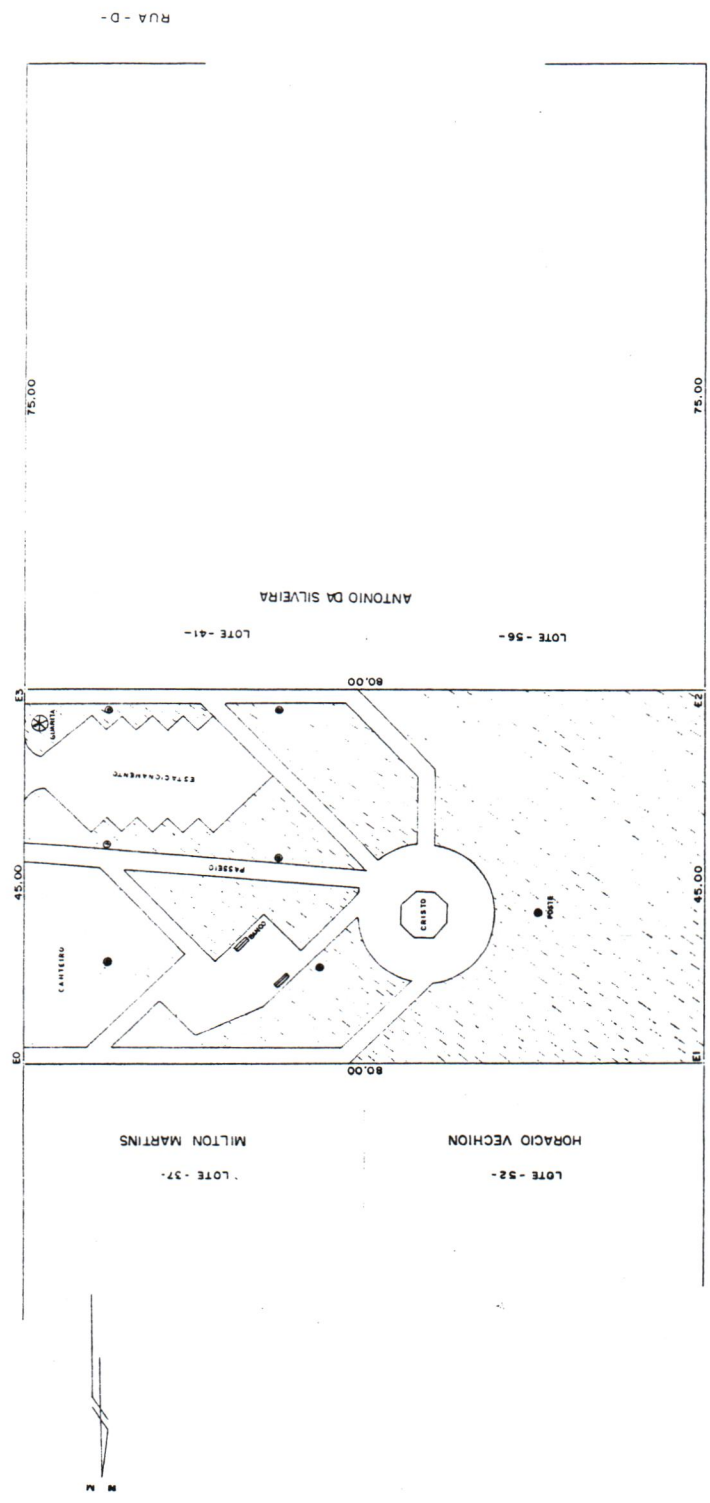
PROPRIETÁRIA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 75,00 metros da esquina da Rua -D-, fazendo Frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A", face Leste em 45,00 metros. Lado Direito, face Norte em 80,00 metros, confronta com o Lote -37- de Milton Martins e com o Lote -52- de Horacio Vechion. Lado Esquerdo, face Sul em 80,00 metros, confronta com os Lotes -41 e 56- de Antonio da Silveira. E, finalmente nos Fundos, face Oeste em 45,00 metros, confronta com a Rua -B-.

Lapa - PR, 09 de agosto de 2002


Márcio Roberto Schefer
CREA - PR. nº 3438 TD

AVENIDA GETÚLIO VARGAS "RUA A" → GRUTA DO MONGE



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

M. R. S.		TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA	
TEL. (041) 622 2606		VILA GRUTA DO MONGE - LOTES 39,39,40,53,54 e 55	
REG. COD.	PRJ 844	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	
DATA	09/08/02	MUNICÍPIO / UF	LAPA PR
FONTE		RESP. TÉCNICO	MARCIO R. SCHEFER
		CREA PR 34.38 TD	
		COMPTE	
		ESCALA	500
		ÁREA	3.600,00 m²
		VISTO	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 8931 de 05 de fevereiro de 2003, reuniu-se para avaliar os imóveis de matrícula nº 20.626 e 22.996 pertencente à MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA, com a área de 3.600,00 M2, e da matrícula nº 22.033 pertencente ao MUNICÍPIO DA LAPA, com a área de 3.477,36 M2, todos os imóveis situados nesta cidade.

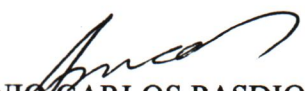
CONCLUSÃO

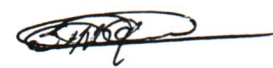
- a) - Área de 3.600,00 M2, com valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
- b) - Área de 3.477,36 M2, com o valor de 31.296,24 (trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

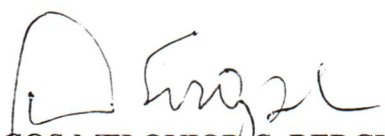
Na avaliação levou-se em consideração:

- A localização das áreas;
- Os custos para uso imediato das áreas;
- As infra-estrutura existente.

Lapa, em 25 de agosto de 2004.


ANTONIO CARLOS PASDIORA
Presidente


SIMONE MARIA NOGUEIRA
Membro


MARCOS MELQUIOR C. BERGHAUSER
Membro


JOÃO MARIA FERREIRA BUENO
Membro.

LAPA, 25 de Agosto de 2.004

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Sra. Simone Maria Nogueira
Diretora do Depto. de Patrimônio
Nesta.

Avaliação de imóvel

Conforme solicitação verbal de vossa senhoria para avaliação do seguinte imóvel: **UM LOTE DE TERRENO** com área de **3.600,00m²**, que consta como dois(2) lotes unidos sob nrs.40 e 55 e de mais quatro lotes unidos sob nrs.38,39,53 e 54 do loteamento denominado "**VILA GRUTA DO MONGE**", situados no lugar Alto da Lapa, neste Município, conforme mapa e no prolongamento da av. Getulio Vargas (rua "A"), bem esses com as demais características e adereços de suas Transcrições nrs.22.996 as folhas 101 do livro 3-Z e 20.626 as folhas 48 do livro 3-V do C.R.I desta comarca.

CONSIDERAÇÕES: Tendo em vista a localização do imóvel e a topografia, propomos o valor para alienação de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), equivalente a R\$ 7.00 (sete reais) o m², valor este na nossa opinião condizente com o mercado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

ILTON PEREIRA

Corretor de Imóveis
Cracl 11170-F.

Lapa, 25 de Agosto de 2004.

A:
Prefeitura Municipal da Lapa.

Conforme solicitação, informamos através desta que o valor do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas “Rua A” – Vila Gruta do Monge nesta Cidade, de propriedade de Mitra da Arquidiocese de Curitiba, está avaliado da seguinte forma:

Um terreno Urbano com área de 3.600m², resultante da unificação dos lotes: 38,39,40,53,54 e 55 do Loteamento Planta Vila Gruta do Monge, registrado no cartório de registro de imóveis desta Cidade com transcrição 20.626, avaliado em R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos por m²). OBS: sem benfeitorias.

Total da avaliação: R\$ 41.400,00. (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

OBS: Avaliação feita baseada em preços de mercado para venda e em negócios já concretizados.

Sendo o que temos a informar, subscrevemo-nos colocando nossos serviços profissionais à disposição para este e qualquer outro projeto Imobiliário.


JEFFERSON RIBAS BIANCHINI
CRECI 14.240 -F

100-070-8157

02007-1001-1002

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:

ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 022033

FICHA

001

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO:- LOTE TERRENO URBANO, sob nº.15-"C" da Quadra "N", do Loteamento denominado "NOSSO CHÃO", situado nesta cidade, contendo dito lote a área de 3.477,36m² (TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E SEIS DECIMETROS QUADRADOS), com frente para o Prolongamento da RUA "J", e possuindo as divisas, metragens e confrontações seguintes:- Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua "H" do loteamento Nosso Chão, fazendo frente para o Prolongamento da Rua Projetada "J" da Quadra "N", em 69,74 metros; Lado direito, em 46,00 metros, confronta com os lotes 11 à 14 da Quadra "N" do loteamento Nosso Chão. Lado esquerdo, em 53,90 metros, confronta com os lotes 23 a 25, da Quadra "N", do loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos, em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa.- Cujo lote, se acha inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº.01 02 094 0090 001.- Obs:- Lote esse, resultante por parcelamento do lote nº.15, da Quadra N, em virtude das aberturas das matrículas, referente as áreas de ruas, em conformidade do Decreto Municipal, nº.9696, de 06/07/2004, que declarou a referida área de utilidade pública, para fins de abertura da referida Rua,- cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos do referido Decreto e, ainda em conformidade da planta e memorial descritivo.-

PROPRIETARIO:- MUNICIPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga, nº.87, inscrita no CGC/ME sob nº.76.020.452/0001

05.- REGISTRO ANTERIOR:- O constante da Matrícula nº.21.687, ficha 01, do Livro nº.02, de Registro Geral, deste Ofício e, ainda AV.01 a 03, feitas na citada matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE AGOSTO DE 2.004.- O OFICIAL:-

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARCA DA LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia do original encontra-se arquivado neste Cartório e não outras alterações além do que consta dela.

O referido é verdade e dou fé.

LAPA, 18 de Agosto de 2004
O Serventuário

Antonio Carlos Pierin

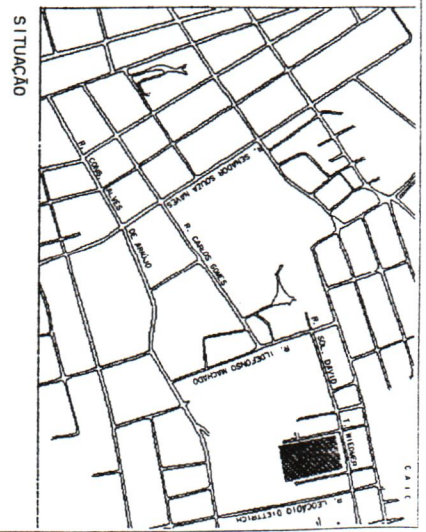
Oficial do Registro de Imóveis
CPF Nº 016.762.919-72



MATRÍCULA Nº
22.033.-



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
 PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA - PR



		M. R. S. Topógrafo e Agrimensura Tel. (41) 622-2806 PR-0840	
LOTEAMENTO N. CHÃO - LOTE 15 QUADRA N			
Proprietário	MUNICÍPIO DA LAPA	Área	11.164,51m²
Local	BALNEIO ENGENHO	Município	LAPA - PR
Resp. Téc.	Assinado: Antônio Carlos Possidoro CREA - PR 10.633 D		
Escola	Data: SET/2002		

LAPA, 24 de Agosto de 2.004

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Sra. Simone Maria Nogueira
Diretora do Depto. de Patrimônio
Nesta.

Avaliação de imóvel

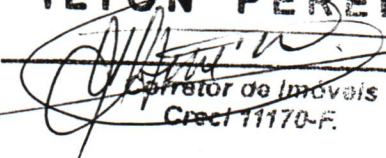
Conforme solicitação verbal de vossa senhoria para avaliação do seguinte imóvel: **UM LOTE DE TERRENO URBANO** com área de **3.477,36m²**, sob nr.15-C da quadra "H" do loteamento denominado "**NOSSO CHÃO**", situado nesta cidade, conforme mapa, localizado no prolongamento da rua "J", bem esse com as demais características e adereços de sua Matrícula nr. 22.033, do C.R.I desta comarca.

CONSIDERAÇÕES: Tendo em vista a localização do imóvel, a topografia e o mato existente sobre o mesmo, propomos o valor para alienação de R\$ 24.341,52 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a R\$ 7.00 (sete reais) o m², valor este na nossa opinião condizente com o mercado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

ILTON PEREIRA


Corretor de Imóveis
Creci 11170-F.

Lapa, 25 de Agosto de 2004.

A:
Prefeitura Municipal da Lapa.

Conforme solicitação, informamos através desta que o valor do imóvel localizado no prolongamento da rua: J no loteamento Nosso Chão nesta Cidade, registrado no cartório de registro de imóveis desta Cidade com matrícula 022033, está avaliado da seguinte forma:

Um terreno Urbano sob número 15 "C" da quadra "N" do loteamento denominado Nosso Chão com área de 3.477,36m² avaliado em R\$ 12,00 (Doze reais por m²). OBS: sem benfeitorias.
Total da avaliação: R\$ 41.724,00. (Quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais).

OBS: Avaliação feita baseada em preços de mercado para venda e em negócios já concretizados.

Sendo o que temos a informar, subscrevemo-nos colocando nossos serviços profissionais à disposição para este e qualquer outro projeto Imobiliário.

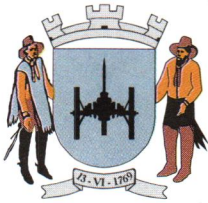


JEFFERSON RIBAS BIANCHINI
CRECI 14.240 -F

00.060.815/0001-69

URBANIZADORA L'PEANA LTDA

**RUA ALUISIO LACERDA, 113
CENTRO - CEP 63750-000
LAPA - PARANA**



Prefeitura Municipal da Lapa Estado do Paraná



CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 25
M/B.

ANEXOS QUE ACOMPANHAM PROJETO DE LEI Nº 39/04, DE 03.09.04

- Levantamento Planimétrico de área de 3.600,00 m² - Mitra Arquidiocese de Curitiba;
- Memorial Descritivo Lotes 38, 39, 40, 53, 54 e 55 – Mitra Arquidiocese de Curitiba;
- Matrícula 20.626, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa;
- Matrícula 22.996, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa;
- Cópia Parecer nº 193/04, da Procuradoria Municipal da Lapa;
- Cópia C.I. nº 157/04, do Departamento de Patrimônio;
- Cópia Matrícula nº 022033 – do Cartório de Registro de Imóveis da Lapa;
- Levantamento Planimétrico Lote 15 – Quadra N – Loteamento Nosso Chão;
- Laudo de Avaliação da Comissão Municipal de Avaliação;
- Avaliação de Imóvel elaborado por Ilton Pereira – Corretor de Imóveis; (02)
- Avaliação de Imóvel elaborado por Jefferson Ribas Bianchini – Corretor de Imóveis; (02);
- Memorial Descritivo Lote 15 – Quadra “N” – Loteamento Nosso Chão


Samira Karam Semaan
OAB/PR 22.935
Procuradora Geral do Município



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 26
myr

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 39/2004

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área que especifica e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/10/2004.

Apresentado em Expediente do Dia 26/10/2004.

Encaminho à Comissão de:

☒ Legislação, Justiça e Redação, em 25/10/2004.

☐ Economia, Finanças e Orçamento, em XX_/XX_/XX.

☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX_/XX_/XX.

☐ Urbanismo e Obras Públicas, em XX_/XX_/XX.

☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX_/XX_/XX.

☐ Controle e Fiscalização, em XX_/XX_/XX.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Recebi o projeto em <u>26/10/2004</u> JOÃO RENATO L. AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>SERGIO LEONI</u> Lapa, em <u>26/10/2004</u> . JOÃO RENATO L. AFONSO - Presidente da CLJR
Recebi o projeto em ____/____/2004 OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2004. OSVALDO BENEDITO CAMARGO- Presidente da CEFO
Recebi o projeto em ____/____/2004 SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2004. SERGIO AUGUSTO LEONI - Presidente da CSECEBESEcol
Recebi o projeto em ____/____/2004 ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2004. ALCEU HOFFMANN- Presidente da CUOP
Recebi o projeto em ____/____/2004 DIRCEU RODRIGUES FERREIRA Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2004. DIRCEU RODRIGUES FERREIRA- Presidente da CAPA
Recebi o projeto em ____/____/2004 VILMAR C. FÁVARO Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2004. VILMAR C. FÁVARO - Presidente da CCF

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Assessor Jurídico
Parecer nº 52/04

PROJETO DE LEI 39/04

Súmula: autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras que especifica e dá outras providências.

Pretende o Executivo Municipal, através da proposição apresentada, permutar com a Mitra da Arquidiocese de Curitiba, áreas que especificam.

Referidas áreas são objeto da Matrícula nº 22.033 e Registros nºs 20.626 e 22.996, levados a efeito no Cartório de Registro de Imóveis local. Esses títulos aquisitivos não possam ônus que os gravem e, por consequência, que impeçam a transação pretendida pelas partes.

As plantas, memoriais descritivos e, principalmente, as avaliações dos imóveis, estão acostados ao projeto de lei.

A diferença de valores entre as áreas permutadas (R\$ 653,92) não é óbice às suas pretensões.

Nada há de ilegal ou inconstitucional que impeça o Plenário de apreciar seu mérito e conveniência.

É o parecer.

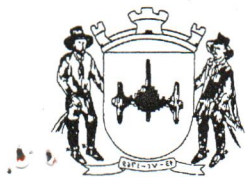
Lapa. Pr., em 08 de novembro de 2004



CLÓVIS SUPLICY WIEDMER
Assessor Jurídico

do Murat
H. [Handwritten signature]
[Handwritten signature]

De acordo com o parecer
do Assessor Jurídico
sem colocação em votação
do Plenário
Lapa 9/XI/04 [Handwritten signature]



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 28
m/p

PROJETO DE LEI Nº 051/2004

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras que especifica e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras do Município, por outra da Mitra da Arquidiocese de Curitiba, descritas abaixo, conforme títulos, plantas e memoriais descritivos anexos, como segue:

a) PROPRIETÁRIO: O Município de Lapa, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga 87 e inscrito no CGC/MF sob o nº 76.020.452/0001-05.

Identificação da área - Lote 15 - C Quadra "N" Área : 3.477,36m², Divisas e Confrontações: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua - H - do Loteamento Nosso Chão, fazendo frente para o prolongamento da Rua - J - no lote 15 da Quadra "N" em 69,74 metros. Lado Direito em 46,00 metros, confronta com os lotes - 11 à 14 - da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado esquerdo em 53,90 metros confronta com os lotes - 23 à 25 - da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E finalmente nos fundos em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa - Pr.

Avaliada pela média de avaliações em R\$ 32.453,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Título de aquisição: Matrícula nº 022033 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

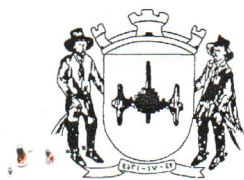
b) PROPRIETÁRIO: Mitra da Arquidiocese de Curitiba Entidade de direito privado e religioso, inscrita no CGC/MF sob nº 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba - Pr, à Avenida Jaime Reis nº 369.

Identificação da área: Imóvel com área de 3.600,00m² situado com frente para Avenida Getúlio Vargas "Rua A" - Vila Gruta do Monge, nesta cidade - Constituída dos lotes 38,39,40,53,54, e 55.

Divisas e Confrontações: Iniciando a 75,00 metros da esquina da Rua - D - , fazendo frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A", face Leste em 45,00 metros. Lado Direito, face norte em 80,00 metros, confronta com o lote - 37 - de Milton Martins e com o lote 52 de Horácio Vechion. Lado Esquerdo, face sul em 80,00 metros confronta com os lotes - 41 e 56 - de Antonio da Silveira. E finalmente nos fundos, face oeste em 45,00 metros, confronta com a Rua - B -.

Avaliada pela média de avaliações em R\$ 31.800,00 (trinta e hum mil e oitocentos reais).

Título de aquisição: Registro 20.626 fls.48 do Livro nº 3 - V e 22.996 fls. 101 do Livro 3 - Z do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 29
mpo

Projeto de Lei nº 051/04

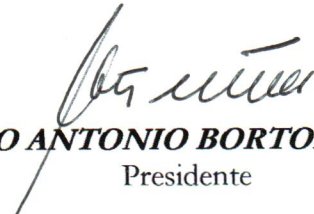
Fl. 02

Art. 2º - Fica isenta a Mitra Arquidiocese de Curitiba, face ao ínfimo valor apresentado, na diferença apurada entre a média dos valores dos imóveis de que trata esta Lei, da reposição de valores ao Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2004


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente


ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário

LEI Nº 1818, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a permutar área de terras que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras do Município, por outra da Mitra da Arquidiocese de Curitiba, descritas abaixo, conforme títulos, plantas e memoriais descritivos anexos, como segue:

- a) **PROPRIETÁRIO:** O Município de Lapa, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga 87 e inscrito no CGC/MF sob o nº 76.020.452/0001-05.

Identificação da área – Lote 15 –C Quadra “N” Área : 3.477,36m², Divisas e Confrontações: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua - H – do Loteamento Nosso Chão, fazendo frente para o prolongamento da Rua –J- no lote 15 da Quadra “N” em 69,74 metros. Lado Direito em 46,00 metros, confronta com os lotes – 11 à 14 – da Quadra “N” do Loteamento Nosso Chão. Lado esquerdo em 53,90 metros confronta com os lotes -23 à 25 – da Quadra “N” do Loteamento Nosso Chão. E finalmente nos fundos em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa –Pr.

Avaliada pela média de avaliações em R\$ 32.453,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Título de aquisição: Matrícula n.º 022033 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

b) PROPRIETÁRIO: Mitra da Arquidiocese de Curitiba Entidade de direito privado e religioso, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba – Pr, à Avenida Jaime Reis n.º 369.

Identificação da área: Imóvel com área de 3.600,00m² situado com frente para Avenida Getúlio Vargas “Rua A” – Vila Gruta do Monge, nesta cidade – Constituída dos lotes 38,39,40,53,54, e 55.

Divisas e Confrontações: Iniciando a 75,00 metros da esquina da Rua - D -, fazendo frente para a Avenida Getúlio Vargas “Rua A”, face Leste em 45,00 metros. Lado Direito, face norte em 80,00 metros, confronta com o lote – 37- de Milton Martins e com o lote 52 de Horácio Vechion. Lado Esquerdo, face sul em 80,00 metros confronta com os lotes - 41 e 56 – de Antonio da Silveira. E finalmente nos fundos, face oeste em 45,00 metros, confronta com a Rua - B -.

Avaliada pela média de avaliações em R\$ 31.800,00 (trinta e hum mil e oitocentos reais).

Título de aquisição: Registro 20.626 fls.48 do Livro n.º 3 – V e 22.996 fls. 101 do Livro 3 – Z do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. – Fica isenta a Mitra Arquidiocese de Curitiba, face ao ínfimo valor apresentado, na diferença apurada entre a média dos valores dos imóveis de que trata esta Lei, da reposição de valores ao Município.

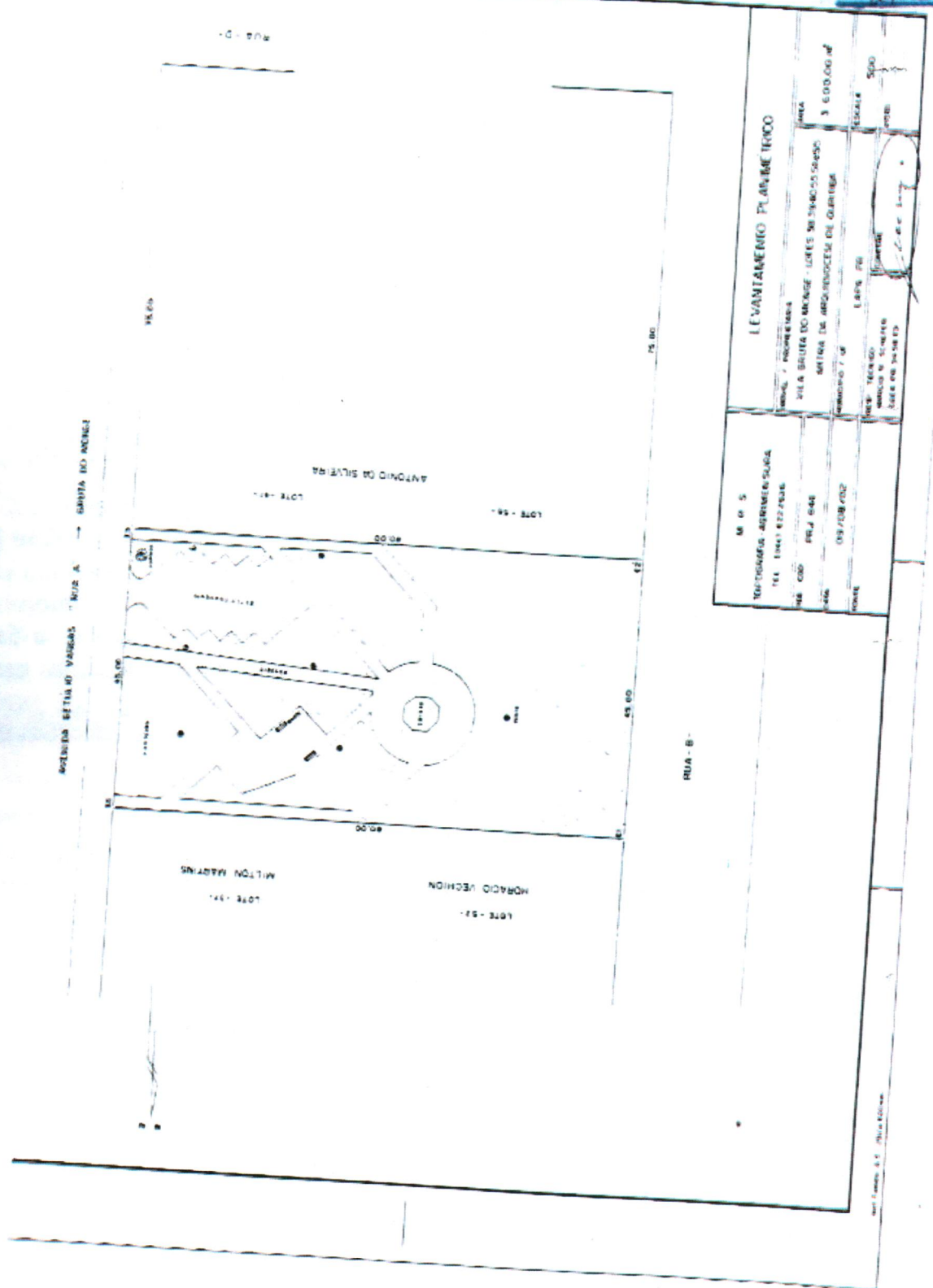
Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Novembro de 2004.

Paulo César Fiates Furiati

Prefeito Municipal



515
3/5/0

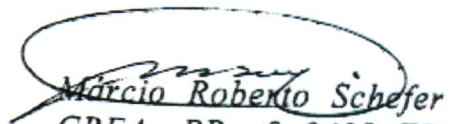
MEMORIAL DESCRITIVO
LOTES 38, 39, 40, 53, 54 e 55

IMÓVEL: Um terreno com a área de 3.600,00 m², situado com Frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A" - Vila Gruta do Monge, nesta cidade.

PROPRIETÁRIA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 75,00 metros da esquina da Rua -D-, fazendo Frente para a Avenida Getúlio Vargas "Rua A", face Leste em 45,00 metros. Lado Direito, face Norte em 80,00 metros, confronta com o Lote -37- de Milton Martins e com o Lote -52- de Horacio Vechion. Lado Esquerdo, face Sul em 80,00 metros, confronta com os Lotes -41 e 56- de Antonio da Silveira. E, finalmente nos Fundos, face Oeste em 45,00 metros, confronta com a Rua -B-.

Lapa - PR, 09 de agosto de 2002


Márcio Roberto Schefer
CREA - PR. nº 3438 TD

Comarca da Lapa - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, n.º 72

Antônio Carlos Pierin

OFICIAL - CPF n.º 016768819-72

Cleonice Linhares Dittrich

Escr. Juramentada

Arlete Guimarães Pierin

Empr. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

Antônio Carlos Pierin

CPF - 016.768.019-72

Oficial

Divisor Pierin - Bili PARANÁ

Empr. Juramentada

Certifico, que, as fls. 48 do Livro nº 3-V de Transcrição das Transmissões, foi feito sob número 20.626 em data de 8 de agosto de 1.958,- a transcrição imobiliária do extrato seguinte:-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Consta de quatro lotes unidos, de terreno próprio para edificar, sob números 38,39,53 e 54 do Loteamento Planta Vila Gruta do Monge, situado no lugar Alto da Lapa, deste Município, perfazendo ditos lotes a área total de dois mil e quatrocentos metros quadrados, registrados neste Cartório, sob nº 14.964, e confrontando ao Norte, com a Avenida Gruta do Monge; ao Sul, com uma rua do Loteamento; ao Nascente, divide com os lotes números 40 e 55; e ao Poente, divide com os lotes números 37 e 52.- Foi pago o impº. de trans. de Cr\$1.800,00, em 7-8-58, conf. talão nº 42.597, da Cola de Lapa e ass. pelo Colºr. P.M.Carneiro.- ADQUIRENTE:- MITRA DO ARCEBISPADO DE CURITIBA. TRANSMITENTE:- Jorge Séra e sua mulher, Maria Luiza Cavallin Séra, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, Data e Serventuário:- / Escritura pública, lavrada nas Notas do Tab. desta Comarca, O.D. Santos, em 7 de Agosto de 1.958. VALOR DO CONTRATO:- Vinte mil cruzeiros (20.000,00). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Puro e simples. AVERBAÇÃO:- NÚMERO UM:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Ofício, pelo Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz, de qualidade de procurador da Mitra do Arquidiocese de Curitiba, o qual juntou Certidão do Reg. 436-918, do Livro B-32, datada de 19 de junho de 1.981, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, bem como procuração, e ainda fotocópia do Decreto nº 119 A de 7 de janeiro de 1.890,- com o fim de constar que a Razão Social da adquirente foi alterada para Mitra da Arquidiocese de Curitiba, entidade de direito privado e religioso, inscrita no CGC/MF nº 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba Pr, a Avenida Jaime Reis nº 369.- Cota Av. Cr\$1.000,00. sendo Cr\$50,00 a CPC e Cr\$950,00 á Serventia. O referido é verdade e dou fé. Lapa, 17 de maio de 1.983. O Emp. Juramentado Antônio Carlos Pierin.

OBSERVAÇÕES:- Sem Alterações

O Referido é verdade e dou fé.-



CAMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

R. S. P. 104

LMS

ANO XLIII BOLETIM OFICIAL - 013 Nº 804
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Lapa - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, n.º 72

Augusto Alves Guimarães

OFICIAL - CPF n.º 002881109-78

Cleonice Linhares Dittrich

Escr. Jurídica

Arlete Guimarães Pierin

Empr. Jurídica

REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Carlos Pierin

CPF - 016.768.819-72

Oficial

LAPA - PARANÁ

Antônio Carlos Pierin

Empr. Cartório CPF n.º 016768819-72

CERTIFICADO, que, às fls. 101 do Livro 3-Z de Transcrição de Transmissões, foi feito sob nº 22.996 em data de 27 de fevereiro de 1.961, a transcrição imobiliária do extrato seguinte:-

CARACTERÍSTICAS E CONTRATAÇÕES:- CONSTA DE DOIS LOTES unidos de terreno próprio para edificar, sob números 40 e 55 do loteamento denominado Vila Gruta do Monge, situados no lugar Ato da Lapa, deste Município, com a área total de hum mil duzentos (1200) metros quadrados, registrado sob nº 15.128 e com as seguintes confrontações: Na frente divide com uma rua do dito loteamento; de um lado, divide com terreno dos vendedores; de outro, com terreno do compradora; e no fundo com outra rua do mesmo loteamento. Foi pago o imp. de trans. de Cr\$. 1.800,00 em 16-4-61, conf. talão nº 562.732 da Col. de Lapa as pelo Col. Bianchini.-

ADQUIRENTE:- MITRA ARCEBISPADO DE CURITIBA, com sede na cidade de Curitiba.-

TRANSMITENTE:- Jorge Sero sua mulher Maria Luiza Cavallin Sero, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes, residentes nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Esc. lavrada nas Notas do Tab. desta Comarca, O.D. Santos em 16 de fevereiro de 1.961.

VALOR DO CONTRATO:- Vinte mil cruzeiros (20.000,00).-

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Puro e simples.-

AVERBAÇÕES:- Número Um:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Ofício pelo Monsenhor Henrique Osvaldo Falars, na qualidade de procurador da Mitra da Arquidiocese de Curitiba o qual juntou certidão de Reg. 436.918 datado de 19 de Junho de 1.981, do 1º Ofício) digo do Reg. 436.918 do Livro B-32 datado de 19 de Junho de 1.981, do 1º Ofício de Registro de Título e Documento e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, bem como procuração e ainda fotocópia do Decreto nº 119 A de 7 de Janeiro de 1.890, com o fim de constar que a Razão Social da Adquirente foi alterada para Mitra da Arquidiocese de Curitiba, entidade de direito privado e religioso inscrita no CGC/MF nº 76.648.500/0001-04, com sede em Curitiba-Pr, a Avenida Jaime Reis nº 369-Cota Av-Cr\$. 1.000,00- sendo Cr\$ 50,00 à CPC e Cr\$. 950,00 à Serventia. Do que dou fé - Lapa-Pr, 17 de Maio de 1.985 O Emp Juramentado Antonio Carlos Pierin.-

OBSERVAÇÕES:- Sem Alteração

O Referido é verdade e dou fé.-

Lapa-Pr, 05 de Setembro de 1.996

Divânio Pierin Bill

MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 15 QUADRA "N"
LOTEAMENTO NOSSO CHÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA.

LOTE -15A- QUADRA "N" ÁREA: 3.000,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua - H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 30,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com os Lotes -01 a 10- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N". E, finalmente nos Fundos em 30,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

LOTE -15B- QUADRA "N" ÁREA: 2.989,50 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 17,50 metros da esquina da Rua - K- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 30,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N". Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com os Lotes -16 a 23- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 29,79 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

LOTE -15-C QUADRA "N" ÁREA: 3.477,36 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua - H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N" em 69,74 metros. Lado Direito em 46,00 metros, confronta com os Lotes -11 a 14- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 53,90 metros, confronta com os Lotes -23 a 25- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa - PR.

RUA -PROJETADA- (NO LOTE 15 DA QUADRA "N") ÁREA: 1.000,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 47,50 metros da esquina da Rua - K- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua Solicitador David Timóteo Wiedmer em 10,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com o Lote -15A- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo

As

em 100,00 metros, confronta com o Lote -15B- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o Prolongamento da Rua -J- no Lote 15 da Quadra "N".

PROLONGAMENTO DA RUA -J- (NO LOTE 15 DA QUADRA "N") ÁREA:
697,65 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua -H- do Loteamento Nosso Chão, fazendo Frente para a Rua -J- do Loteamento Nosso Chão em 10,00 metros. Lado Direito em 69,74 metros, confronta com o Lote -15C- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. Lado Esquerdo em 69,79 metros, confronta com o Lote -15A- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão, com a Rua -Projetada- no Lote 15 da Quadra "N" e com o Lote -15B- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos em 10,00 metros, confronta com o Lote -23- da Quadra "N" do Loteamento Nosso Chão.

Lapa - PR, 30 de setembro de 2002


Antonio Carlos Pasdiora
CREA - PR. 10.633-D

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 022033

FICHA
001

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO:- LOTE TERRENO URBANO, sob nº.15-"C" da Quadra "N", do loteamento denominado "NOSSO CHÃO", situado nesta cidade, contendo dito lote a área de 3.477,36m² (TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), com frente para o Prolongamento da RUA "J", e possuindo as divisas, metragens e confrontações seguintes:- Iniciando a 20,00 metros da esquina da Rua "H" do loteamento Nosso Chão, fazendo frente para o Prolongamento da Rua Projetada "J" da Quadra "N", em 69,74 metros; Lado direito, em 46,00 metros, confronta com os lotes 11 à 14 da Quadra "N" do loteamento Nosso Chão. Lado esquerdo, em 53,90 metros, confronta com os lotes 23 a 25, da Quadra "N", do loteamento Nosso Chão. E, finalmente nos Fundos, em 69,60 metros, confronta com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa.- Cujo lote, se acha inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº.01 02 094 0090 001.- Obs:- Lote esse, resultante por parcelamento do lote nº.15, da Quadra N, em virtude das aberturas das Matrículas, referente as áreas de ruas, em conformidade do Decreto Municipal, nº.9696, de 06/07/2004, que declarou a referida área de utilidade pública, para fins de abertura da referida Rua,- cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos do referido Decreto e, ainda em conformidade da planta e memorial descritivo.-
PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga, nº.87, inscrita no CGC/MF sob nº.76.020.452/0001
05.- REGISTRO ANTERIOR:- O constante da Matrícula nº.21.687, ficha 01, do Livro nº.02, de Registro Geral, deste Ofício e, ainda AV.01 a 03, feitas na citada matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 18 DE AGOSTO DE 2.004.- O OFICIAL:-

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

MARCA DA L...
AUTE TICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia original encontra-se arquivado neste Cartório e outras alterações além do que consta dela.

O referido é verdade e dou fé.

LAPA, 18 de Agosto de 2004
O Serventuário

Antonio Carlos Pierin
Cartório do Registro de Imóveis
CPF 016768819-72

